



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua: José Ferreira das Neves, nº 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000 - Tel.: (84) 3523-2648.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 39, incisos II e XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar o horário de funcionamento da Câmara Municipal, de forma que a sede do Poder Legislativo permaneça aberta ao público nos horários de 07:00hs às 13:00hs (sete às treze horas) e de 13:00hs às 19:00hs (treze às dezenove horas).

Art. 2º. Todos os servidores do quadro funcional da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, cumprirão jornada de trabalho de 6 (seis) horas corridas, em um dos horários definidos no Artigo anterior.

Art. 3º. A Diretoria Geral da Câmara, ouvindo o servidor, definirá qual o horário de trabalho do mesmo, de modo a permitir em ambos os horários, a permanência de número suficiente de servidores a proporcionar o pleno funcionamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto do Rodrigues/RN, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por:
Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 78188417